

ACÓRDÃO Nº 1542/2022 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo TC 019.693/2017-6.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I – Recurso de reconsideração (Tomada de Contas Especial).
3. Interessados/Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: Carlos Eduardo Pitta (115.659.308-51); Genius Instituto de Tecnologia (03.521.618/0001-95); Moris Arditti (034.407.378-53).
 - 3.2. Recorrentes: Genius Instituto de Tecnologia (03.521.618/0001-95); Moris Arditti (034.407.378-53).
4. Entidade: Financiadora de Estudos e Projetos (Finep).
5. Relator: Ministro Vital do Rêgo.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Subprocurador-Geral Lucas Rocha Furtado.
7. Unidade Técnica: Secretaria de Recursos (Serur).
8. Representação legal: Amanda Ferreira Cabral (OAB/SP 444.530), Joao Gabriel Gomes Pereira (OAB/SP 296.798), Ivan Henrique Moraes Lima (OAB/SP 236.578) e outros.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de recursos de reconsideração interpostos por Genius Instituto de Tecnologia (03.521.618/0001-95) e Moris Arditti (034.407.378-53) contra o Acórdão 13.962/2020-TCU-1ª Câmara;

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 1ª Câmara, ante as razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer dos presentes recursos de reconsideração para, no mérito, negar-lhes provimento;
 - 9.2. notificar os recorrentes da deliberação.
10. Ata nº 7/2022 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 22/3/2022 – Telepresencial.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1542-07/22-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Vital do Rêgo (Relator) e Jorge Oliveira.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
VITAL DO RÊGO
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral